



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

LEI N° 651/98

DATA: 08 de Junho de 1.998.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar as ruas do Conjunto Habitacional e dá outras providências.

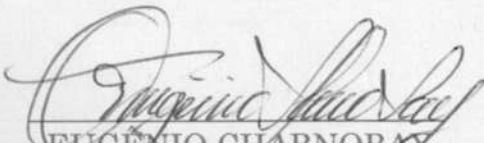
A Câmara Municipal de Cruz Machado- Estado do Paraná, aprovou e eu Ricardo Wierzbicki - Prefeito Municipal , sanciono a seguinte Lei:

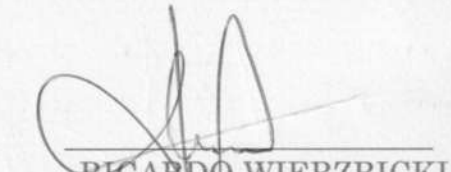
Artigo 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar as ruas do Conjunto Habitacional "Vila Palmeirinha", de :

RUA PROJETADAS	DENOMINAÇÃO
- Rua Projetada "A"	Rua das Flores
- Rua Projetada "B"	Rua 1° de Maio
- Rua Projetada "C"	Rua Nossa Senhora Aparecida
- Rua Projetada "D"	Rua Novo Horizonte
- Rua Projetada "E"	Rua Professora Isa Zakszeski
- Rua Projetada "F"	Rua Dr. Mieczislau Otto

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 08 de Junho de 1.998.


EUGÊNIO CHARNOBAY
Secretário Administrativo


RICARDO WIERZBICKI
Prefeito Municipal